

**CHAMAMETO PÚBLICO Nº 001/2023****RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

GESTOR DA PARCERIA	CAMILA MINOZZO
MATRÍCULA CAU/RS	184
PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 063/2024

DADOS DO MATRIZ	Processo administrativo Matriz nº 326/2023 Protocolo SICCAU processo Matriz: 1780242/2023
DADOS DO APENSO	Processo administrativo Apenso nº I Protocolo SICCAU processo Apenso: 1803208/2023
TERMO DE FOMENTO Nº	004/2023
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Nome:	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB/RS
Endereço	RUA GENERAL CANABARRO, 363 - CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90010-160
Responsável:	CLARICE MISOCZKY DE OLIVEIRA



DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome	25º PRÊMIO IAB RS TURMAS 2022 (ETAPA FINAL) E PRÊMIO IAB RS TURMAS 2023 (PRIMEIRA ETAPA)
Do objeto	<p>“Realizar a Etapa Final do 25º Prêmio IAB RS turmas 2022 para os trabalhos realizados no ano de 2022. A Etapa Final contempla a realização do processo de seleção dos melhores trabalhos realizados no ano de 2022, conforme descrito no item 1.2 (Etapa Final).</p> <p>Realizar a Primeira Etapa do Prêmio IAB RS turmas 2023 para os trabalhos elaborados nos dois semestres do ano de 2023, conforme descrito no item anterior. Esta etapa é realizada plenamente no ano de 2023, até o prazo final previsto para este Edital, neste sentido, as atividades previstas para os formandos do semestre 2023/2 que extrapolem o prazo do Edital não estão contempladas neste Projeto, restando estas a cargo da entidade proponente, às suas expensas”.</p>
Das ações a serem realizadas	<p>“A programação do evento consiste em duas Etapas que acontecem em conjunto, na qual a nominada Primeira Etapa é realizada semestralmente, conforme a conclusão das turmas de Trabalho Final de Graduação de cada faculdade do Estado. No Plano de Trabalho, a Etapa abrange as turmas de 2023/2. As indicações dos alunos à menção honrosa são de escolha da coordenação de cada curso. O coordenador do Prêmio IAB RS fica responsável por entrar em contato com as faculdades para solicitar os dados dos alunos e assim confeccionar os Certificados de Menção Honrosa, que são entregues nas cerimônias de formatura, no qual um representante do IAB RS faz a entrega durante o evento. Em média acontecem 30 formaturas por semestre.</p> <p>Na chamada Etapa Final é realizada a junção das Menções Honrosas indicadas pelas faculdades nos dois semestres (para este Plano de Trabalho, 2022/1 e 2022/2) e através de um regulamento se inicia o cadastro dos trabalhos em formato padrão para o julgamento, em que três profissionais das diversas áreas da arquitetura e urbanismo escolhem os melhores, entre destaques e o trabalho vencedor. Ao final da Etapa, em dezembro, ocorre o presencial de divulgação, premiação com os troféus, assim como exposição de todos os trabalhos cadastrados e publicação na plataforma digital do Prêmio IAB RS.</p> <p>O coordenador geral é o responsável pela organização das duas Etapas do Prêmio e pelo cumprimento das demais metas previstas no projeto. Além disso, será contratada equipe para organização da Cerimônia de Premiação e Exposição”.</p>



Do período de realização	De 13/12/2023 a 30/03/2024
Do público	Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS, estudantes de arquitetura e urbanismo do RS, jovens profissionais do RS, interessados na formação e na prática profissional da arquitetura e urbanismo.
Abrangência Geográfica	- Estado do Rio Grande do Sul através da Premiação; e - Internacional através da publicação dos trabalhos no site www.premioiabrs.org.br .
Das contrapartidas	<ul style="list-style-type: none">• Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculadas pela entidade;• Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento presencial;• Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria relativa à publicações de material físico ou virtual; e• Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.
Do valor total do projeto	R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais)
Do valor aportado pelo CAU/RS	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
PROJETADO¹ (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	EXECUTADO (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)
PÚBLICO	
Perfil do público-alvo: Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS, estudantes de arquitetura e urbanismo do RS, jovens profissionais do RS, interessados na formação e na prática da arquitetura e urbanismo”.	Na Etapa Final foram cadastrados 69 trabalhos para concorrer ao Prêmio IAB RS turmas 2022. Na Primeira Etapa de 2023/1 foram entregues 73 Menções Honrosas que concorrerão ao Prêmio IAB RS turmas 2023 juntamente com o semestre 2023/2. A partir das redes sociais o público atingido se estendem aos seguidores das redes do IAB RS, que incluem estudantes e profissionais. O projeto alcançou 100% estudantes de Arq. e Urb.

¹ Neste item deverão ser detalhadas todas as informações mínimas requeridas pelo CAU/RS na Proposta/Plano de Trabalho e ações/atividades projetadas pela organização da sociedade civil.



PROGRAMAÇÃO – FASE I	
1. Contratação de profissional para a coordenação das duas Etapas do Prêmio IAB RS	Executado.
2. Reprodução de troféu para o autor do Projeto Vencedor	Executado.
3. Certificados indicativos do Prêmio a ser entregue ao orientador(a) e Escola do trabalho vencedor	Executado.
4. Comissão julgadora: honorários profissionais aos membros do júri	Executado.
5. Organização da Exposição: locação de equipamentos para a exposição	Executado.
6. Assessoria de comunicação para divulgação do Prêmio e seus resultados	Executado.
7. Contratação de escritório de contabilidade para elaboração da Prestação de Contas	Executado.
PROGRAMAÇÃO – FASE II	
1. Serviços de TI: Atualização da plataforma digital	Executado.
2. Reformulação da identidade visual: nova identidade visual para a premiação	Executado.
PLANO DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	
Cards e vídeos para redes sociais: peças gráficas informativas para divulgação do projeto.	Executado.



CONTRAPARTIDAS (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	EXECUTADO (Referência Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)
Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculadas pela entidade	Executado.
Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento presencial	Executado. O Prêmio IAB/RS ocorreu no evento do CAU/RS.
Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial	Executado. O Prêmio IAB/RS ocorreu no evento do CAU/RS.
Contrapartida Financeira	Valor aportado pelo IAB-RS no projeto: R\$ 2.753,30, sendo o equivalente a 10,07% do total do projeto.

PRESTAÇÃO DE CONTAS²³

Despesa	Fornecedor	VALOR	Conferência conforme Plano de Trabalho
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	ALESSON FOSSATI COELHO EIRELI - POWERSOUND	R\$ 2.950,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	SABRE LASER CUT – TROFÉUS DESTAQUE E MENÇÕES	R\$ 1.680,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	BRUNO PAZ DA COSTA – COORDENADOR GERAL	R\$ 3.500,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	THAISE DE OLIVEIRA MACHADO – JURI PRÊMIO	R\$ 1.000,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	BRUNO PAZ DA COSTA – COORDENADOR GERAL	R\$ 3.500,00	CONFERE – VALOR EXCEDEU O ESPERADO
Serviços de terceiros – Pessoa Física	MARIA CAROLINA MAZIVIEIRO – JURI PRÊMIO	R\$ 890,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Física	PEDRO ENGEL PENTER – JURI PRÊMIO	R\$ 890,00	CONFERE

² Incluir e detalhar todas as NFs, Recibos e outras formas de comprovação nos termos do Edital do Chamamento Público.

³ Quando a OSC tiver firmado Termo de Atuação em Rede, deverá identificar a OSC Executante responsável por aquela despesa.



Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	KLIPPEL&JUSTIN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.750,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	ELINA GABRIELLE TASCA	R\$ 3.135,00	CONFERE
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	R\$ 3.415,00	CONFERE – VALOR ABAIXO DO ESPERADO
Custos Indiretos	GERUSA MOSCON HENRIQUES RAYMUNDO	R\$ 778,00	CONFERE
Custos Indiretos	ORTACIO SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA.	R\$ 1.389,00	CONFERE – VALOR RETIFICADO PELO IABRS
Impostos/Recolhimento na fonte	IAB/RS – DEVOLUÇÃO IMPOSTOS	476,30	CONFERE
Total das despesas	R\$ 27.353,30 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)		
Total do recurso aportado pelo CAU/RS	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		
Saldo	R\$ 2.353,30 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)		
Ressalva: Não foi explicitado diretamente na tabela do Relatório Financeiro (enviado pelo IAB) o recolhimento dos 20% do INSS Patronal dos jurados Pedro Engel e Maria Carolina, mas foi apresentado em tabela separada este custo (enviado pelo IAB), o que resultou num aumento de R\$ 143,70 da contrapartida financeira (de acordo com o cálculo da tabela acima Prestação de Contas e que deverá ser somado ao “Total das despesas”) e possibilitou um valor maior de devolução de impostos a entidade.			
PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS	As Notas Fiscais apresentadas ESTÃO de acordo com o período de execução da ação e têm a Organização da Sociedade Civil como destinatária. As Notas Fiscais 140/2023 e 051094480/2024 tiveram como pagante a entidade IAB/RS em conta não específica do projeto, o que ocasionou o reembolso posterior a entidade pela conta específica.		

DEMAIS ITENS ANALISADOS**COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO**

A proposta FOI plenamente executada.



COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE	Foi identificada a única irregularidade acerca da obrigatoriedade da publicidade sobre a execução da parceria, conforme determina o item 14.1 do Termo de Fomento, dos artigos 79 e 80 do Decreto nº 8.726/2016, o art. 11 da Lei 13.019/2014 e o art. 63 do Decreto 7.724/2012, a OSC deixou de apresentar comprovação da publicidade na prestação de contas, sendo que, até esta data, não foram localizados os documentos no site.
BENS REMASCENTES	NÃO HÁ.

PARECER:

1. QUANTO À TEMPORANEIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: o Relatório de prestação de contas e respectivos documentos foram entregues em 30/04/2024, dentro do prazo requerido em edital.

2. QUANTO AO MÉRITO: o projeto atingiu seus objetivos.

3. QUANTO À TRANSPARÊNCIA: constatada irregularidade na publicidade das informações, conforme apontado mais acima.

4. QUANTO À MOVIMENTAÇÃO NA CONTA BANCÁRIA DO PROJETO: houve movimentação na conta bancária aberta especificamente para o projeto

5. RESULTADO:

Tendo a OSC atendido o objeto e as metas propostas no Plano de Trabalho, não tendo incorrido nos critérios para a rejeição das contas, de acordo com o item 18.9.3.1 do edital da chamada pública e o art. 66 do Decreto 8.726/2016; e considerando que a publicidade da parceria por parte da OSC é passível de ser corrigida, considero a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVAS, determinando a diligência abaixo, bem como registrando as orientações que seguem:**

**Diligência:**

➤ Fica a organização da sociedade civil, desde já, **notificada para que providencie a publicidade dos documentos arrolados no art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 63 do Decreto 7.724/2012**, nas formas disponibilizadas pela legislação.

O envio dos documentos comprobatórios ao CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Relatório

e do Parecer Técnico Conclusivo da Parceria no Portal da Transparência do CAU/RS, para o e-mail parcerias@caurs.gov.br.

Sem mais, estando o processo em instância superior para julgamento e decisão, e **não havendo a regularização exigida na diligência no prazo requerido, atento a autoridade competente para a observância dos termos do art. 73 da Lei 13.019/2014 e art. 71 do Decreto 8.726/2016 quanto ao descumprimento da exigência.**

Por fim, considero **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas e **encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação**, e solicito que, na sequência, direcione-o à gerência estratégica.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

Camila Minozzo
Gestor da Parceria
Matrícula CAU/RS nº 184